



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº. 11/2024
DISPENSA Nº. 09/2024

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo descrever as condições e especificações necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de áudio e vídeo para a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara - MG. Com a modernização do espaço audiovisual, busca-se melhorar a qualidade e possibilitar as transmissões das sessões, garantindo que a comunidade possa participar e acompanhar os atos legislativos de forma eficiente.

2. JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema de áudio e vídeo de alta qualidade é fundamental para atender às demandas da modernização da gestão pública e promover a transparência nas atividades legislativas. A aquisição dos equipamentos propostos visa atender as necessidades de exibição, transmissão e acompanhamento das sessões da Câmara Municipal, assegurando que todas as informações relevantes sejam acessíveis ao público e facilitadas através de tecnologia de ponta.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

- 1(uma) Smart TV 4K 50" LG Nanocel com comando de voz e Wi-Fi
 - Justificativa: Devido ao seu tamanho e qualidade de imagem, permitirá exibir documentos e apresentações com clareza em ambientes menores, como salas de reuniões.

- 1(uma) Smart TV 4K 65" LG Nanocel com comando de voz e Wi-Fi
 - Justificativa: Ideal para o plenário ou outras áreas onde é necessário exibir informações para um público maior, garantindo visibilidade e clareza em todas as apresentações.

- 2(dois) Suportes Articulados para TV com 4 movimentos
 - Justificativa: Os suportes permitirão que as TVs sejam ajustadas de acordo com a posição do público, garantindo a melhor visualização de qualquer ângulo e espaço.

- 1(um) Switch Splitter HDMI 4K 4x2 - com controle
 - Justificativa: Facilitando a conexão de múltiplos dispositivos de vídeo, o Switch Splitter permitirá que diferentes fontes de imagem sejam apresentadas nas TVs sem necessitar de desconexões frequentemente.

- 2(dois) Cabos HDMI 4K 20m e 25m
 - Justificativa: Necessário para a conexão de equipamentos com distância significativa entre eles, garantindo a qualidade da transmissão de sinal.

- 20(vinte) Canaletas
 - Justificativa: As canaletas são imprescindíveis para o correto encaminhamento dos cabos, garantindo a organização do ambiente e a segurança do sistema.

- Material Elétrico
 - Justificativa: Inclui todas as peças necessárias para a instalação adequada do sistema, garantindo que tudo esteja em conformidade com as normas de segurança.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

- Serviço de Instalação Elétrica e Instalação das TVs e Configuração
- Justificativa: A contratação deve incluir profissionais capacitados para a instalação e configuração do sistema no local, garantindo que todos os equipamentos funcionem adequadamente e estejam prontos para uso imediato.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos listados, bem como a mão de obra necessária para a instalação e configuração do sistema, em conformidade com prazos estipulados e normas de segurança pertinentes. Todas as instalações deverão ser finalizadas em um prazo acordado após a assinatura do contrato.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços será a Diretora Geral do Legislativo Luzia Aparecida Novais Alvim, inscrita no CPF nº 035.147.806-09 e lotada nesta Secretaria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento de Equipamentos: A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a instalação do sistema de áudio e vídeo conforme especificações previamente definidas no projeto apresentado à Câmara Municipal.

- Instalação dos Equipamentos: A contratada deverá realizar a instalação completa dos equipamentos de áudio e vídeo, garantindo que todos os sistemas estejam operacionais e funcionando conforme as especificações acordadas.

- Conformidade Técnica: A contratada garantirá que todos os equipamentos e a instalação estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, assim como com as exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, quando aplicável.

- Treinamento: A contratada deverá fornecer treinamento adequado aos funcionários da Câmara Municipal, assegurando que estes possam operar o sistema de áudio e vídeo de forma eficaz e segura.

- Suporte Técnico: A contratada deverá oferecer suporte técnico pelo período determinado no contrato, incluindo manutenção corretiva e preventiva para garantir a operabilidade dos equipamentos.

- Prazo de Entrega: A contratada deverá cumprir o prazo de entrega dos equipamentos e a realização da instalação, conforme cronograma previamente estabelecido e acordado com a Câmara Municipal.

- Documentação: A contratada deverá fornecer toda a documentação técnica e manuais de operação dos equipamentos instalados, incluindo garantias e certificados de qualidade.

- Garantia: A contratada deverá garantir os equipamentos por um período mínimo, que deve ser estipulado no contrato, cobrindo também a assistência técnica durante este período.

- Resolução de Problemas: A contratada deverá se comprometer a resolver qualquer problema técnico identificado na instalação ou no funcionamento do sistema de áudio e vídeo dentro de um prazo estipulado após a comunicação do problema pela Câmara Municipal.

- Responsabilidade Civil: A contratada deverá ter seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos causados a terceiros durante o período de instalação e operação dos equipamentos.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

- Cumprimento de Prazos: A contratada deverá cumprir rigorosamente todos os prazos estipulados para a finalização do serviço, incluindo a entrega de equipamentos e conclusão da instalação.
- Relatórios de Progresso: A contratada deverá apresentar relatórios de progresso durante a execução dos serviços, mantendo a Câmara Municipal informada sobre o andamento da execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção da empresa:

- Proposta técnica e comercial compatível com as necessidades da Câmara Municipal.
- Garantia de suporte técnico e manutenção dos equipamentos.

9. PRAZOS

A instalação deverá ser realizada em um prazo máximo de 5(cinco) dias após a entrega dos equipamentos, que deverá ocorrer em um prazo de 5(cinco) dias após a assinatura do contrato.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência serve como um guia para a contratação e deverá ser detalhado em processos licitatórios, respeitando a legislação vigente. As propostas devem estar acompanhadas de documentação que comprove a capacidade técnica e a regularidade fiscal da empresa.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara – MG., 25 de novembro de 2024.


Elisângela Cristina Lázaro
Agente de Contratação – Serviço de Licitação